



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00047 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6830AF585CFF9764DB6F2FDA85792361

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- DECRETOS

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 039, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Secretária do Gabinete,  
Secretaria de Saúde, e da outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretária do Gabinete, símbolo **CC6**, Secretaria de Saúde, **Alana Patrícia Nery Rocha Ribeiro.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 035, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenador de Assistência Farmacêutica, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, símbolo **CC2**, Secretaria de Saúde, **Carlos Magno Lima de Andrade**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 034, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenadora da Atenção Básica, Secretária de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, símbolo CC2, Secretária de Saúde, **Flávia Souza Mendes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 029, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Diretor de Serviço de Identidade e de Alistamento Militar, Gabinete do Prefeito, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Serviço de Identidade e de Alistamento Militar, símbolo **CC3**, Gabinete do Prefeito, **Jeremias Barros de Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 037, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretária de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC2, Secretária de Saúde, **Márcia Lacerda Araruna**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 033, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenadora Geral de Atenção a Saúde, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora Geral de Atenção a Saúde, símbolo **CC2**, Secretaria de Saúde, **Ronaide Pinto Fernandes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 032, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Supervisor de Transporte Escolar, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Supervisor de Transporte Escolar, símbolo CC4, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sérgio Alves de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 036, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC2, Secretaria de Saúde, **Silvana Soares Alves dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 030, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Assessor Jurídico, Procuradoria  
Jurídica, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Assessor Jurídico, símbolo **CC2**, Procuradoria Jurídica, **Túlio Rafael Viana Coutinho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 031, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Diretor de Departamento de Planejamento e Orçamento, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Departamento de Planejamento e Orçamento, símbolo CCI.1, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Valdício Gonçalves da Silva Filho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 038, Iraquara/BA, em 25 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC2, Secretaria de Saúde, **Waltmir Pires dos Anjos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal